

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de “J. NEVES D. - CORRETOR DE SEGUROS, UNIPESSOAL, LDA.” (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 214.827 euros e um total de capital próprio de 190.868 euros, incluindo um resultado líquido de 21.086 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do “J. NEVES D. - CORRETOR DE SEGUROS, UNIPESSOAL, LDA.” em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e



- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação adequada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;



A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

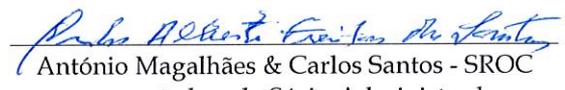
RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 26 de abril de 2021


Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos
R.O.C. n.º.1314 – ROC Executor
Registo na CMVM n.º.20160924


António Magalhães & Carlos Santos - SROC
representada pelo Sócio-Administrador
Carlos Alberto Freitas dos Santos - R.O.C. n.º.177
Registo na CMVM n.º.20160037



J. NEVES
Corretor de Seguros

RELATÓRIO, BALANÇO E CONTAS

EXERCÍCIO 2020

Índice

Demonstrações financeiras individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020

RELATÓRIO DE GESTÃO.....	4
Balanço Individual a 31 de dezembro de 2020.....	8
Demonstração dos Resultados por Naturezas.....	9
Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio.....	10
Demonstração Individual de Fluxos de Caixa.....	11
Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais.....	12
1. Nota introdutória.....	12
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	12
3. Principais políticas contabilísticas.....	14
4. Ativos fixos tangíveis.....	17
5. Outros ativos financeiros.....	18
6. Estado e outros entes públicos.....	18
7. Outros créditos a receber.....	19
8. Diferimentos.....	19
9. Caixa e depósitos bancários.....	19
10. Capital subscrito.....	20
11. Reserva legal e livre.....	20
12. Resultados transitados.....	20
13. Capitais próprios.....	21
14. Outras dívidas a pagar.....	21
15. Clientes e Fornecedores.....	21
16. Vendas e prestações de serviços.....	22
17. Subsídios à exploração.....	23
18. Fornecimentos e serviços externos.....	23
19. Gastos com o pessoal.....	24
20. Outros rendimentos e ganhos.....	24
21. Outros gastos.....	24
22. Resultados financeiros.....	25
23. Eventos subsequentes.....	25
24. Informações exigidas por diplomas legais.....	26
25. CUMPRIMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS.....	26

Demonstrações Financeiras Individuais
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020

RELATÓRIO DE GESTÃO

Em cumprimento do disposto nos artigos 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais apresentamos, com referência ao exercício de 2020, o relatório de gestão da sociedade comercial por quotas **J. Neves D. – Corretor de Seguros, Unipessoal, Lda.**

1 - CONDIÇÕES DE MERCADO

Continua a viver-se uma grande incerteza a nível mundial, pois a pandemia da COVID-19 continua com números ainda bastante elevados e com os programas de vacinação ainda em níveis muito baixos. Este facto leva a que a economia mundial e principalmente a Europeia esteja com um desempenho e com um nível de recuperação muito baixo. Como consequência temos empresas e investidores se retraídos quanto a novos investimentos a aguardar novas oportunidades, à espera do que se vai passar após a pandemia estar controlada e da forma como as pessoas e empresas irão reagir nos investimentos adaptados à nova realidade.

Quanto a nós, a pandemia também alterou em parte a sua perspetiva de negócios e planos de atuação que haviam sido desenvolvidos e pensados. No entanto reagimos, e vamos continuar a reagir procurando novos métodos de trabalho e procurar os melhores produtos para fazer face às necessidades da população dada a nova realidade económica e social.

2 - INVESTIMENTOS

A empresa tem adquirido o que é necessário e indispensável ao bom funcionamento da sua atividade.

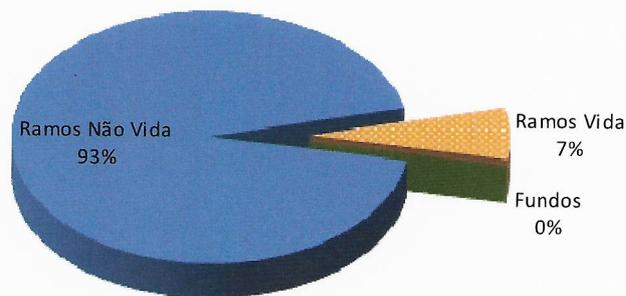
Vamos manter inalterada a nossa atuação, mantendo os níveis de contenção da despesa, não perdendo de vista o nosso objetivo principal e final que passa pela defesa dos interesses dos nossos segurados e apostando nas empresas seguradoras com mais qualidade a nível dos seus produtos e serviços, particularmente em matéria de regularização e celeridade na resolução de sinistros, conjugada com preço dos contratos de seguro.



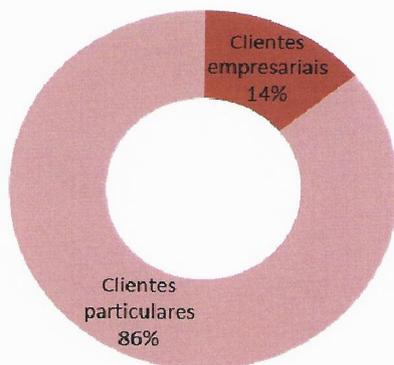
3 – GANHOS E GASTOS - SÍNTESE DA ATIVIDADE

A sociedade apresenta-se no mercado como corretora de seguros dos Ramos Vida e Não Vida. Neste exercício o volume de negócios atingiu o montante de 142.161,26€ dizendo respeito ao desenvolvimento da atividade da empresa, unicamente, a mediação de seguros.

Constatou-se assim um acréscimo de cerca 24% relativamente ao exercício anterior. O Ramo Vida representou cerca de 7% do volume de negócios da empresa em 2020.

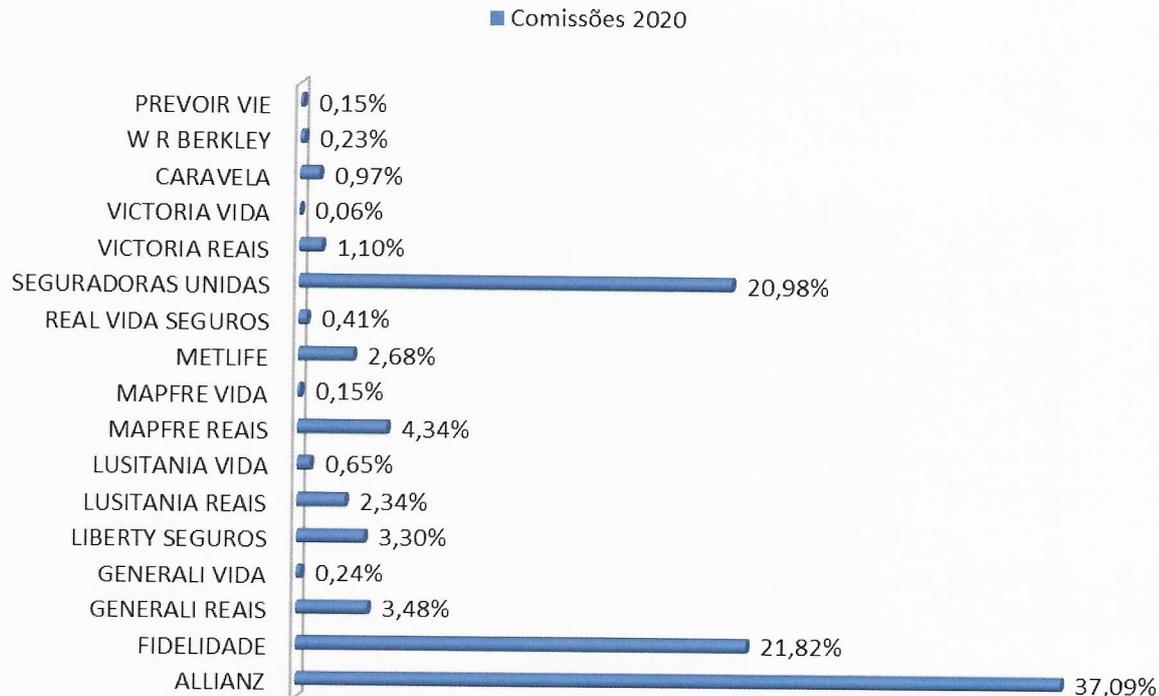


No que diz respeito à estrutura da nossa base de dados, nomeadamente clientes particulares e empresariais, este último tem um peso de cerca de 14% do volume de negócios da empresa.



Quanto às comissões recebidas por Companhia, a nossa carteira encontra-se assim distribuída:

Comissões por companhia de seguros



Os gastos atingiram o montante de 113.973,73€ e os ganhos atingiram o valor total de 145.279,50€, o que originou um resultado líquido positivo após impostos de 21.085,64€.

Da análise aos ganhos e gastos merecem ainda relevo os seguintes pontos:

- Os fornecimentos e serviços externos têm um peso aproximado de 34% na estrutura de custos da empresa.
- Os custos com o pessoal têm um peso aproximado de 49% na estrutura de custos da empresa, e corresponde ao pagamento de salários, e respetivos encargos, em média a cinco pessoas.

4 – FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Até à data de conclusão deste relatório não ocorreram factos significativos que mereçam destaque.

5 – EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA SOCIEDADE

A sociedade tem como objetivo a continuidade da empresa, consolidando a posição competitiva de mercado, não obstante a situação provocado pela Covid-19 que tem vindo a influenciar o a actividade, modo de atuação, situação financeira e rentabilidade da Empresa.

Será difícil de quantificar os malefícios desta pandemia relativamente à Empresa, visto que os resultados apresentados num ano têm sempre influência do desenvolvimento e eficácia do trabalho/atividade desenvolvida ao longo do tempo.

6 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Cumprindo as respetivas disposições legais, referimos que à data de 31 de Dezembro de 2020 não existiam débitos ao Estado e Outros Entes Públicos, incluindo a Segurança Social, cujo pagamento estivesse em mora, dado que todos os impostos e contribuições têm sido pontualmente pagos.

A empresa no decorrer da sua atividade tem em consideração as questões relacionadas com a preservação do meio ambiente, adotando as práticas necessárias para reduzir ao máximo possíveis danos ambientais.

7 – PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

A Gerência da sociedade propõe que o Resultado Líquido positivo apurado, no valor de 21.085,64€, seja assim transferido:

5% para Reservas Legais, o valor de 1.054,28€;

20% para Reservas Livres, o valor de 4.217,13€;

O remanescente, no valor de 15.814,23€, para a conta de Resultados Transitados.

8 – AGRADECIMENTOS

Finalmente queremos deixar uma palavra de apreço aos nossos clientes, fornecedores e banca, e a todos os colaboradores da empresa pela dedicação, competência e compreensão demonstrados.

Vila Nova de Gaia, 20 de abril de 2021

A Gerência,



Balanço Individual a 31 de dezembro de 2020

ATIVO

(Valores expressos em Euros)

Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	87.710,00	100.757,87
Outros ativos financeiros	5	382,12	289,34
Acionistas/sócios		-	-
<i>Total do Ativo não corrente</i>		88.092,12	101.047,21
Ativo Corrente			
Inventários		-	-
Clientes	15	-	-
Estados e outros entes públicos	6	-	-
Outras créditos a receber	7	86.538,95	75.109,90
Diferimentos	8	3.200,20	703,14
Caixa e depósitos bancários	9	36.996,15	11.850,57
<i>Total do Ativo corrente</i>		126.735,30	87.663,61
Total do ativo		214.827,42	188.710,82

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO

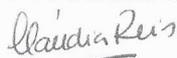
Capital próprio			
Capital subscrito	10	50.000,00	50.000,00
Reservas legais	11	8.849,62	8.849,62
Outras reservas	11	24.169,89	24.169,89
Resultados transitados	12	86.762,40	90.412,48
		169.781,91	173.431,99
Resultado líquido do período	13	21.085,64	(3.650,08)
<i>Total do capital próprio</i>		190.867,55	169.781,91

Passivo

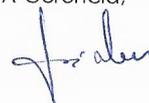
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos		-	-
<i>Total do Passivo não corrente</i>		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores	15	141,98	1.488,52
Estado e outros entes públicos	6	9.630,54	5.410,05
Financiamentos obtidos		-	-
Diferimentos	8	1.531,54	1.146,43
Outras dívidas a pagar	14	12.655,81	10.883,91
<i>Total do Passivo corrente</i>		23.959,87	18.928,91
<i>Total do passivo</i>		23.959,87	18.928,91
Total do capital próprio e do passivo		214.827,42	188.710,82

Vila Nova de Gaia, 20 de abril de 2021

O Contabilista Certificado,



A Gerência,

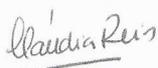


**Demonstração dos Resultados por Naturezas
 no período findo em 31 de dezembro de 2020**

(Valores expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados	16	142.161,26	114.642,08
Subsídios à exploração	17	2.667,60	-
Variação nos inventários da produção		-	-
Trabalhos para a própria entidade		-	-
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-	-
Fornecimentos e serviços externos	18	(38.335,08)	(31.978,63)
Gastos com o pessoal	19	(55.380,42)	(58.639,30)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		-	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-	-
Provisões (aumentos/reduções)		-	-
Outras imparidades (perdas/reversões)		-	-
Aumentos/reduções de justo valor		-	-
Outros rendimentos	20	387,29	0,01
Outros gastos	21	(5.599,31)	(6.699,08)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		45.901,34	17.325,08
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	(14.658,92)	(14.215,63)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		31.242,42	3.109,45
Juros e rendimentos similares obtidos	22	63,35	49,35
Juros e gastos similares suportados	22	-	(3,82)
Resultado antes de impostos		31.305,77	3.154,98
Imposto sobre o rendimento do período		(10.220,13)	(6.805,06)
Resultado líquido do período		21.085,64	(3.650,08)

Vila Nova de Gaia, 20 de abril de 2021
 O Contabilista Certificado,



A Gerência,



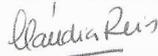
**Demonstração Individual de Fluxos de Caixa
 do período findo em 31 de dezembro de 2020**

(Valores expressos em Euros)

Recebimentos de clientes		117.891,40	107.685,05
Pagamentos a fornecedores		(33.025,42)	(13.304,01)
Pagamentos ao pessoal		(40.633,67)	(40.312,92)
Caixa gerada pelas operações		44.232,31	54.068,12
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(5.027,97)	(6.161,36)
Outros recebimentos/pagamentos		(12.736,06)	(18.578,79)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		26.468,28	29.327,97
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	4	(1.611,05)	(49.999,83)
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros		-	-
Outros activos		-	-
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis	20	225,00	-
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros		-	-
Outros ativos		-	-
Subsídios ao investimento		-	-
Juros e rendimentos similares	22	63,35	49,83
Dividendos		-	-
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		(1.322,70)	(49.950,00)
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	-
Cobertura de prejuízos		-	-
Doações		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e gastos similares	22	-	(3,82)
Dividendos		-	-
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-	(3,82)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		25.145,58	(20.625,85)
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	9	11.850,57	32.476,90
Caixa e seus equivalentes no fim do período	9	36.996,15	11.850,57

Vila Nova de Gaia, 20 de abril de 2021

O Contabilista Certificado,



A Gerência,



J. NEVES D. – CORRETOR DE SEGUROS, UNIPessoAL, LDA

**Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020**

(Valores expressos em Euros)

1. Nota introdutória

A Empresa **J. Neves D. – Corretor de Seguros, Unipessoal, Lda.** foi constituída em Janeiro de 2006 como empresa mediadora de seguros, tem a sua sede na Avenida da República, n.º 1786 – 1º Sala 1, em Vila Nova de Gaia.

Em Setembro de 2015 passou a sociedade corretora de seguros, categoria estabelecida pela entidade reguladora deste setor, a ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (EX - Instituto de Seguros de Portugal).

A empresa tem como atividade principal exclusivamente a mediação de seguros, conforme legislação vigente.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

b) Regime do acréscimo

A empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e

os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Devedores e credores por acréscimos e diferimentos”.

c) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os ‘Impostos diferidos’ e as ‘Provisões’ são classificados como ativos e passivos não correntes.

d) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

e) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

f) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

g) Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da empresa são apresentadas em Euros. O Euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são, reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Gastos de financiamento", se relacionados com empréstimos ou em "Outros gastos ou perdas operacionais", para todos os outros saldos/transações.

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 - 20
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento de transporte	3 - 7
Ferramentas e utensílios	3 - 7
Equipamento administrativo	2 - 10
Outros activos fixos tangíveis	1 - 4

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.



Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

3.3. Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) à taxa de 17% sobre a matéria coletável até 25.000.00€, aplicando-se a taxa de 21% para a restante matéria coletável. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda Derrama, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,50% bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2010, inclusive, e cinco anos a partir de 2015), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da empresa dos anos de 2016 a 2020 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.4. Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.5. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".



3.6. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.7. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da empresa.

O rédito decorrente da prestação de serviços é reconhecido da demonstração de resultados, líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

O rédito decorrente das prestações de serviços não é reconhecido se existirem dúvidas quanto à aceitação da prestação do serviço ou quanto à cobrança da prestação do serviço.

A empresa procede ao registo das comissões (rédito) geradas com a atividade no momento em que procede à prestação de contas com a seguradora. Altura em que também procede à entrega do prémio líquido da comissão à respetiva Companhia de Seguros.

Os gastos e rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Quando uma conta a receber se encontra em imparidade, a empresa reduz o seu valor contabilístico para o valor recuperável, sendo este igual ao valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

3.8. Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projectos de investigação e desenvolvimento estão registados em balanço na rubrica "Rendimentos a reconhecer" e são



reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos activos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

4. Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, nos exercícios de 2020 e de 2019 foi o seguinte:

		31 de Dezembro de 2020				
	Saldo em 01-Jan-2020	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2020
Custo:						
Edifícios e outras construções	86.545	-	-	-	-	86.545
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	50.000	-	-	-	-	50.000
Equipamento administrativo	11.572	1.611	(2.075)	-	-	11.108
Outros activos fixos tangíveis	2.148	-	-	-	-	2.148
Investimentos em curso	-	-	-	-	-	-
	<u>150.265</u>	<u>1.611</u>	<u>(2.075)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>149.801</u>
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	23.287	1.622	-	-	-	24.909
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	12.500	12.500	-	-	-	25.000
Equipamento administrativo	11.573	537	(2.075)	-	-	10.035
Outros activos fixos tangíveis	2.148	-	-	-	-	2.148
	<u>49.508</u>	<u>14.659</u>	<u>(2.075)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>62.092</u>
		31 de Dezembro de 2019				
	Saldo em 01-Jan-2019	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2019
Custo:						
Edifícios e outras construções	86.545	-	-	-	-	86.545
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	50.000	-	-	-	50.000
Equipamento administrativo	11.572	-	-	-	-	11.572
Outros activos fixos tangíveis	2.148	-	-	-	-	2.148
Investimentos em curso	-	-	-	-	-	-
	<u>100.265</u>	<u>50.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>150.265</u>
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	21.665	1.622	-	-	-	23.287
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	12.500	-	-	-	12.500
Equipamento administrativo	11.479	94	-	-	-	11.573
Outros activos fixos tangíveis	2.148	-	-	-	-	2.148
	<u>35.292</u>	<u>14.216</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>49.508</u>

5. Outros ativos financeiros

Em 1 de outubro de 2013 a Lei 70/2013, de 30 de agosto, criou dois fundos de compensação de trabalho, com o intuito de assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento de metade do valor da compensação devida por cessação de contrato de trabalho, determinada nos termos da legislação laboral.

O FCT (Fundo de Compensação do Trabalho) é um fundo de capitalização individual financiado pelas entidades empregadoras por meio de contribuições mensais e é calculada nos termos do artigo 366º do Código do Trabalho.

	31 de Dezembro de 2020					Saldo em 31-Dez-2020
	Saldo em 01-Jan-2020	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do justo valor	
Fundos de Compensação	-	-	-	-	-	-
Outros investimento	289	93	-	-	-	382
	<u>289</u>	<u>93</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>382</u>

6. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2020 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31-Dez-2020	31-Dez-2019
Ativo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	-
Outros impostos e taxas	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	8.615	3.429
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	95	116
Segurança Social	913	1.857
Outros impostos e taxas	8	8
	<u>9.631</u>	<u>5.410</u>

7. Outros créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2020, a rubrica "Outras contas a receber" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-2020		31-Dez-2019	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	-
Seguradoras	-	-	-	-
Tomadores	-	-	-	-
Agentes	-	-	-	-
Outros	-	86.539	-	75.110
	-	86.539	-	75.110
Perdas por imparidade acumulada	-	-	-	-
	-	86.539	-	75.110

8. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2020 os saldos da rubrica "Diferimentos" do ativo e passivo foram como segue:

	31-Dez-2020	31-Dez-2019
Diferimentos (Ativo)		
Acrescimos de rendimentos	2.668	-
Seguros pagos antecipadamente	533	698
Juros a pagar	-	-
Outros gastos a reconhecer	-	5
	3.200	703
Diferimentos (Passivo)		
Rendimentos a reconhecer	-	-
Outros rendimentos a reconhecer	-	-
Outros acrescimos de custos	1.532	1.146
	1.532	1.146

9. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2020, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-Dez-2020	31-Dez-2019
Caixa	482	2.435
Depósitos à ordem	33.514	9.415
Outras	3.000	-
	36.996	11.851



10. Capital subscrito

Em 31 de Dezembro de 2020, o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, era composto por uma quota com o valor nominal de cinquenta mil Euros.

11. Reserva legal e livre

A legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporadas no capital.

É política da empresa constituir reservas livres, de 20% do resultado líquido do exercício. Esta conta apresenta um montante de 24.169,89€ e não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporadas no capital.

12. Resultados transitados

Por decisão da Assembleia Geral, 28 de Abril de 2020 foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 e foi decidido que o resultado líquido negativo apresentado nesse exercício económico, no valor de 3.650,08€, fosse transferido para a conta de Resultados Transitados.

Será proposto na Assembleia Geral a realizar oportunamente, que o resultado líquido positivo no valor de 21.085,64€, seja assim transferido:

- 5% para Reservas Legais, o valor de 1.054,28€;
- 20% para Reservas Livres, o valor de 4.217,13€;
- o remanescente, no valor de 15.814,23€, para a conta de Resultados Transitados.



13. Capitais próprios

Os movimentos ocorridos no exercício em cada uma das rubricas de capitais próprios foram os seguintes:

Variações nos capitais próprios	Saldo Inicial	Aumentos	Aplicações	Saldo Final
Capital subscrito	50.000	-	-	50.000
Prestações Suplementares	-	-	-	-
Reservas Legais	8.850	-	-	8.850
Outras Reservas	24.170	-	-	24.170
Resultados Transitados	90.412	(3.650)	-	86.762
Resultados Líquidos	(3.650)	21.086	(3.650)	21.086
	169.782	17.436	(3.650)	190.868

14. Outras dívidas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2020 a rubrica "Outras contas a pagar" não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

	31-Dez-2020		31-Dez-2019	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Remunerações a liquidar	-	9.057	-	7.185
Pessoal	-	-	-	2.800
Seguradoras	-	3.599	-	899
Tomadores	-	-	-	-
Agentes	-	-	-	-
Outras contas a pagar	-	-	-	-
	-	12.656	-	10.884

15. Clientes e Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2020 a rubrica "Clientes" tinha a seguinte composição:

Clientes	31-Dez-2020		31-Dez-2019	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes conta corrente	-	-	-	-
Clientes conta títulos a receber	-	-	-	-
Clientes factoring	-	-	-	-
Clientes de cobrança duvidosa	-	-	-	-
	-	-	-	-

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2020 a rubrica “Fornecedores” tinha a seguinte composição:

	<u>31 Dez 2020</u>	<u>31 Dez 2019</u>
Fornecedores conta corrente	142	1.489
Fornecedores conta títulos a pagar	-	-
Fornecedores receção e conferência	-	-
Fornecedores outros	-	-
	<u>142</u>	<u>1.489</u>

A antiguidade dos saldos de fornecedores a 31 de Dezembro de 2020 apresentava-se como segue:

	<u>0-30 dias</u>
Fornecedores conta corrente	142
Fornecedores outros	-
	<u>142</u>

16. Vendas e prestações de serviços

As vendas e prestações de serviços nos períodos de 2020 e de 2019 foram como segue:

	<u>31-Dez-2020</u>		
	<u>Mercado Interno</u>	<u>Mercado Externo</u>	<u>Total</u>
Vendas de mercadorias	-	-	-
Prestação de serviços	142.161	-	142.161
	<u>142.161</u>	<u>-</u>	<u>142.161</u>
	<u>31-Dez-2019</u>		
	<u>Mercado Interno</u>	<u>Mercado Externo</u>	<u>Total</u>
Vendas de mercadorias	-	-	-
Prestação de serviços	114.642	-	114.642
	<u>114.642</u>	<u>-</u>	<u>114.642</u>

A sociedade apresenta-se no mercado como corretora de seguros dos Ramos Vida e Não Vida. Neste exercício o volume de negócios atingiu o montante de 142.161,26€ dizendo respeito ao desenvolvimento da atividade da empresa, unicamente, a mediação de seguros. Constatou-se assim um acréscimo de cerca 24% relativamente ao exercício anterior.



17. Subsídios à exploração

Passa agora um ano sobre o começo da pandemia em Portugal. A Empresa assistiu ao seu aparecimento na Europa depois em Portugal e esteve de lay-off total durante três meses, de abril a junho. Foi solicitado e aceite apoio extraordinário à manutenção dos contratos de trabalho. A Empresa reconheceu o ganho no ano de 2020, apesar de só em 2021 registar o seu recebimento.

	<u>31-Dez-2020</u>	<u>31-Dez-2019</u>
Apoio extraordinário à manutenção dos contratos de	2.668	-
Outros subsídios	-	-
	<u>2.668</u>	<u>-</u>

18. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2020 foi a seguinte:

	<u>31-Dez-2020</u>	<u>31-Dez-2019</u>
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	26.402	18.663
Materiais	2.988	2.397
Energia e fluídos	1.053	1.448
Deslocações, estadas e transporte	1.733	2.019
Serviços diversos, dos quais:	6.160	7.452
Comunicação	2.254	2.691
Despesas de Representação	654	1.180
Limpeza, higiene e conforto	2.067	1.181
Outros	1.184	2.400
	<u>38.335</u>	<u>31.979</u>

19. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2020 foi a seguinte:

	<u>31-Dez-2020</u>	<u>31-Dez-2019</u>
Remunerações dos órgãos sociais	-	1.113
Remunerações do pessoal	43.921	43.070
Benefícios pós-emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre remunerações	8.858	9.375
Seguros	329	290
Gastos de acção social	-	-
Outros gastos com pessoal	2.273	4.791
	<u>55.380</u>	<u>58.639</u>
N.º médio de empregados	<u>5</u>	<u>5</u>

20. Outros rendimentos e ganhos

Os outros rendimentos e ganhos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2020, foram como segue:

	<u>31-Dez-2020</u>	<u>31-Dez-2019</u>
Rendimentos suplementares	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em inv. não financeiros	370	-
Outros rendimentos e ganhos	17	0
	<u>387</u>	<u>0</u>

21. Outros gastos

Os outros gastos e perdas, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2020, foram como segue:

	<u>31-Dez-2020</u>	<u>31-Dez-2019</u>
Impostos	3.375	2.849
Dividas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Outros gastos e perdas	2.224	3.850
	<u>5.599</u>	<u>6.699</u>

O valor mensurado na conta de impostos, na sua maioria, diz respeito ao valor retido de imposto do selo incidente sobre as comissões não vida obtidas.

A rubrica "outros gastos e perdas", refere-se ao somatório de pequenos valores respeitantes a quotizações, correções relativas ao exercício anterior, despesas não devidamente documentadas e arredondamentos.

22. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos períodos de 2019 e de 2020, tinham a seguinte composição:

	31-Dez-2020	31-Dez-2019
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	25	16
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	39	33
	63	49
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	-	4
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
	-	4
Resultados financeiros	63	46

23. Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2020.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

No decurso de 2020, deu-se a eclosão do surto pandémico provocado pela Covid-19 que tem vindo a influenciar a atividade, o modo de atuação, situação financeira e rentabilidade da Empresa. Face a este circunstancialismo, não é posta em causa a continuidade das operações da Empresa.

24. Informações exigidas por diplomas legais

A Gerência informa que a empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto n.º 411/91, de 17 de Outubro, a Gerência informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais.

Mais informa que, no âmbito da alteração da empresa para corretor de seguros, foi prestada garantia bancária por ordem da ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, através do Banco Santander (antes Banco Popular), no valor de 18.760,00€.

Os honorários do Revisor Oficial de contas são de 1.000,00€ anuais acrescido de IVA à taxa normal.

25. CUMPRIMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS

Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros (Norma Regulamentar n.º 15/2009, de 30 de dezembro do Instituto de Seguros de Portugal)

❖ I. Informação respeitante à atividade de mediação de seguros ou de resseguros:

a) Descrição das políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da empresa.

O rédito decorrente da prestação de serviços é reconhecido da demonstração de resultados, líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

O rédito decorrente das prestações de serviços não é reconhecido se existirem dúvidas quanto à aceitação da prestação do serviço ou quanto à cobrança da prestação do serviço.

A empresa procede ao registo das comissões (rédito) geradas com a atividade no momento em que procede à prestação de contas com a seguradora. Altura em que também procede à entrega do prémio líquido da comissão à respetiva Companhia de Seguros.

Os gastos e rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Quando uma conta a receber se encontra em imparidade, a empresa reduz o seu valor contabilístico para o valor recuperável, sendo este igual ao valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

b) Indicação do total das remunerações recebidas desagregadas por natureza e tipo

NATUREZA		TIPO		
EM DINHEIRO	EM ESPÉCIE	COMISSÕES	HONORÁRIOS	OUTRAS REMUNERAÇÕES
142.161,26 €	- €	142.161,26 €	- €	- €

c) Indicação do total das remunerações relativas aos contratos de seguro desagregados por Ramos "Vida", Fundos de Pensões e conjunto dos ramos "Não Vida" e por origem

Ramo	31 - DEZ - 2020	31 - DEZ - 2019
Fundos de pensões	- €	- €
Ramo "Vida"	9.422,89 €	8.071,90 €
Ramos "Não Vida"	132.738,37 €	106.570,18 €
TOTAL	142.161,26 €	114.642,08 €

d) Indicação da existência de níveis de concentração, ao nível de empresas de seguros, outros mediadores e clientes, iguais ou superiores a 25% do total das remunerações auferidas pela carteira

Por entidade (origem)	31 - DEZ - 2020
Empresas de Seguros:	100,00%
Allianz	37,09%
Outras companhias	62,91%
Outros mediadores:	0,00%
Clientes:	0,00%

e) Valores das contas “clientes” no início e fim do exercício assim como o volume movimentado no ano, aplicável para os mediadores de seguros que movimentem fundos relativos a contratos de seguros

Valores Conta Clientes/Segurados	31 - DEZ - 2019
Saldo inicial	899,00 €
Saldo final	3.598,96 €
Volume Movimentado no exercício:	
Recebimento de Clientes/Segurados	181.776,01 €
Pagamento a Clientes/Segurados	13.849,86 €

f) Contas a receber e a pagar desagregadas por origem

Por entidade (origem)	Contas a receber	Contas a pagar
Tomadores de seguros, segurados ou beneficiários:		
Prémios, estornos e indemnizações	- €	- €
Outros Valores	- €	- €
Empresas de seguros:		
Prémios, estornos e indemnizações	- €	4.507,36 €
Outros Valores	908,40 €	- €
Empresas de resseguros	- €	- €
Outros mediadores	- €	- €
Cliente (outros)	- €	- €

g) Indicação dos valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar segregadas por:

Por Natureza	Contas a receber	Contas a pagar
(i) Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguros	0,00 €	4.507,36 €
(ii) Fundos de cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguros	0,00 €	0,00 €
(iii) Fundos que lhe foram confinados pelas empresas de seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguros, segurados ou beneficiários	0,00 €	0,00 €
(iv) Remunerações respeitantes a prémios de seguro já cobrados e por cobrar	0,00 €	0,00 €
(v) Outras quantias com a indicação da sua natureza:		
- Saldo conta-corrente seguradoras	908,40 €	0,00 €
- Credores por acréscimos de gastos	0,00 €	9.056,85 €
- Outros / pessoal	0,00 €	0,00 €

h) Análise da idade das contas a receber vencidas à data do relato mas sem imparidade e das contas a receber individualmente consideradas com imparidade, bem como os factores que o mediador de seguros ou de resseguros considerou na determinação dessa imparidade

Contas a receber	até 60 dias	entre 60 a 120 dias	entre 60 a 120 dias	mais de 120 dias
Sem imparidade	908,40 €	- €	- €	- €
Com imparidade	- €	- €	- €	- €

i) Informação acerca de eventuais garantias colaterais detidas a título de caução e outros aumentos de crédito

Não aplicável

j) Transmissão de carteira de seguros

Não aplicável

k) Contratos cessados com empresas de seguros e indemnizações de clientela

Não aplicável

l) Natureza de obrigações materiais incluindo passivos contingentes

As obrigações da empresa **J. Neves D. – Corretor de Seguros, Unipessoal, Lda.** para com as seguradoras referem-se exclusivamente a saldos de prestação de contas em que resulte quantias a pagar e ainda não liquidadas.



❖ **II. Informações a divulgar pelos correctores de seguros**

a) Empresas de seguros cujas remunerações pagas ao corretor de seguros representam, cada uma, pelo menos 5% do total das remunerações

Fundos de Pensões	Ramo Vida	Ramos Não Vida	Cod. ASF	Companhia de Seguros	% Comissões
- €	4.031,91 €	48.689,44 €	1028	ALLIANZ	37,09%
- €	2.470,33 €	28.549,00 €	1011	FIDELIDADE	21,82%
- €	553,93 €	29.268,75 €	1197	SEGURADORAS UNIDAS	20,98%

b) Fundos recebidos pelo corretor com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios relativamente aos quais as mesmas não lhe tenham outorgado poderes para o recebimento em seu nome

A empresa **J. Neves D. – Corretor de Seguros, Unipessoal, Lda.** tem poderes outorgados pelas companhias de seguros para realizar cobrança de prémios aos clientes.

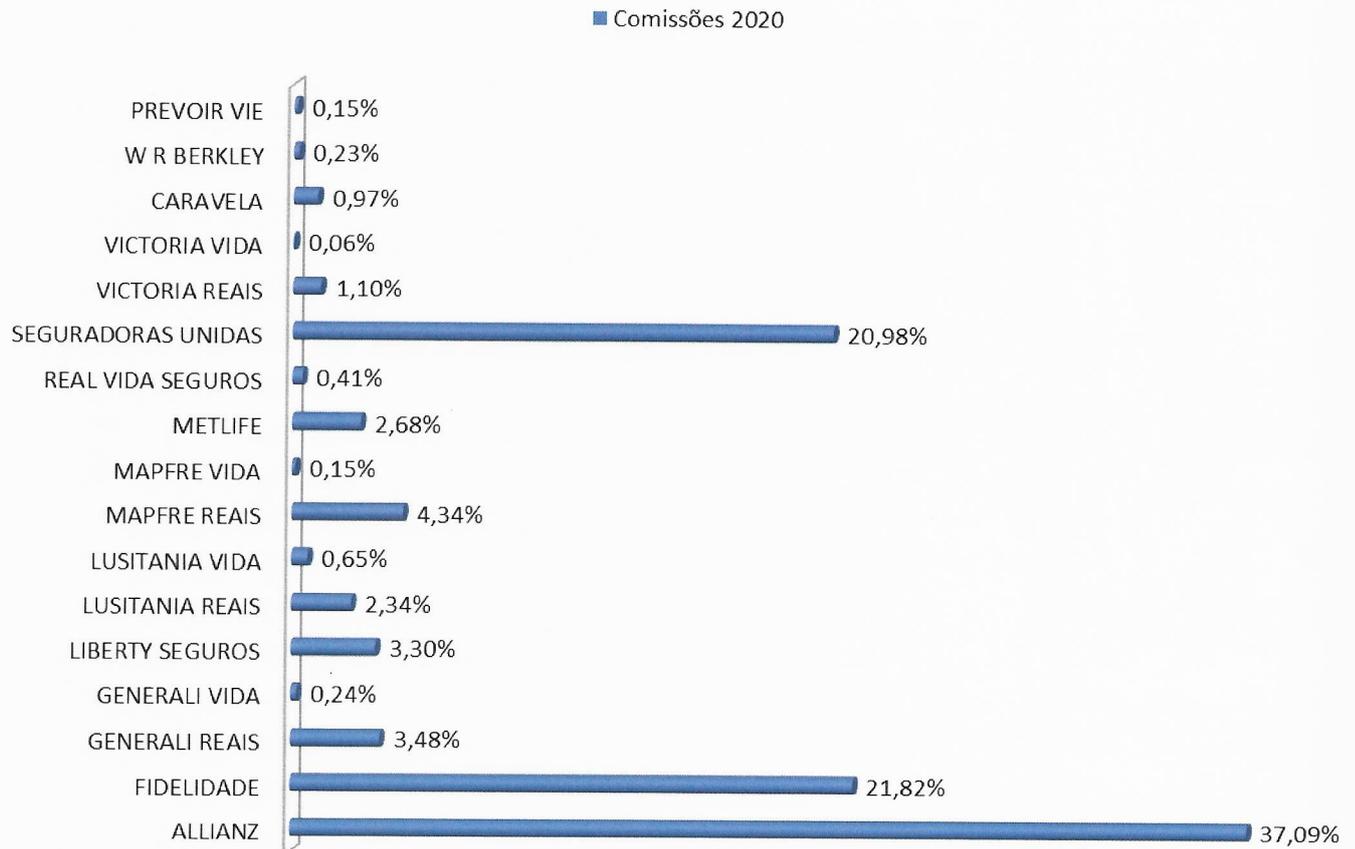
c) Nota final

Nos termos conjugados da alínea b) do artigo 35º do Decreto-lei n.º 144/2006, de 31 de julho, e das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 30º da Norma Regulamentar n.º 17/2006-R, de 29 de dezembro, os corretores de seguros devem garantir a dispersão de carteira de seguros, nos termos seguintes:

- a) A percentagem de remunerações recebidas por contratos colocados numa empresa de seguros não pode exceder 50% do total das remunerações auferidas pela sua carteira; e
- b) Existência de, no mínimo, seis empresas de seguros cujas remunerações pagas ao corretor represente, cada uma, pelo menos 5% do total das remunerações auferidas pela sua carteira, salvo se, no caso concreto, se verificar uma dispersão maior.



Comissões por companhia de seguros



No exercício findo fechámos as contas não cumprindo o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 30º da Norma Regulamentar n.º 17/2006-R, de 29 de dezembro:

- auferimos remunerações de várias empresas de seguros e em nenhuma delas a carteira excedeu os 50%, tendo assim cumprido o mencionado na alínea a);

- auferimos remunerações de três empresas de seguros cujas remunerações sejam superiores a 5%, ficando duas a faltar.

Neste ponto não podemos deixar de referir duas situações, a primeira diz respeito ao surto pandémico que limitou toda a atividade empresarial a nível mundial e, segundo, o facto da reestruturação entre Companhias de Seguros não ajudar na dispersão obrigatória da carteira de seguros.

Vila Nova de Gaia, 20 de abril de 2021

A Gerência,